



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA APAC VISCONDE DO RIO BRANCO

005/2023

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 005/2023 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 11.788/08 (Lei do Estágio), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de estagiário para atuar na área jurídica, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

| CARGOS | VAGAS | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|------------------------|--------------|---------------------------|--------------------|
| Estagiário(a) Jurídico | 01 | 20 horas semanais | R\$ 732,64 mensais |

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

- Grau de escolaridade: estar regularmente matriculado(a) no curso de Direito, cursando no mínimo o 5º período e no máximo o 8º período.
- Conhecimento específico: Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior que cursa e para a qual foi contratado



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

- Descrição Sumária:
 - ✓ Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, ambos estão previstos na Lei do Estágio.
- Atribuições/Tarefas:
 - ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
 - ✓ Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.
- Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.
- Conhecimentos:
 - ✓ Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC;
 - ✓ Conhecimento técnico na área em que atua.
- Habilidades:
 - ✓ Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
 - ✓ Facilidade para trabalhar em equipe;
 - ✓ Capacidade de organização;
 - ✓ Criatividade;
 - ✓ Digitação;
 - ✓ Concentração;
 - ✓ Atendimento ao público;
 - ✓ Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

- Atitudes:
 - ✓ Ser paciente;
 - ✓ Ter iniciativa;
 - ✓ Capacidade de tolerar atividades repetitivas;
 - ✓ Maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1 O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na **sede da APAC de Visconde do Rio Branco, situada à Rua Zumbi dos Palmares, S/N, Vila Aprazível, Visconde do Rio Branco/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura dos contratos, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.1.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.1.2 Carteira de Identidade;

4.1.3 CPF;

4.1.4 Comprovante de Endereço;

4.1.5 Comprovante de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco.

4.1.6 Cópia de Histórico escolar;

4.1.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.1.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino);

4.1.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.1.10 Atestado de antecedentes criminais

4.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e demais trabalhos dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, juntamente com títulos e certificados nos dias contados da data da publicação deste edital **até às 23h59m do dia 25 de agosto de 2023**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [**apacviscondedoriobranco@fbac.com.br**](mailto:apacviscondedoriobranco@fbac.com.br).

6.1.1.1 Os candidatos à vaga disponível deverão colocar no título/assunto do e-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC VISCONDE DO RIO BRANCO – 005/2023 – Currículo Estagiário Jurídico”**, **sob pena de não recebimento da inscrição e consequente desclassificação.**

6.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.

6.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.2 Análise curricular (eliminatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatória/classificatória): os candidatos serão convocados para a entrevista, a ser realizada nos dias **04 e 05 de setembro** do corrente ano.

6.1.4 O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado serão publicados no site da **FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br)**.

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail informado no currículo**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

mail por parte de candidatos;

6.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

6.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos em seu currículo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital para o endereço eletrônico: apacviscondedoriobranco@fbac.com.br.

6.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.4.1 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerá tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.1.

6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na diretoria e no



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

corpo de voluntários;

7.2 Análise curricular (eliminatória): o resultado da análise curricular será divulgado no dia **30 de agosto de 2023**, mediante publicação no site da FBAC.

7.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatória/classificatória):
04 e 05 de setembro, mediante convocação;

7.3.1 A entrevista dar-se presencialmente e por ordem alfabética dos candidatos classificados;

7.3.2 O resultado da entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **06 de setembro de 2023**, mediante publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br).

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **06 de setembro de 2023** através da publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.org.br).

8.2 Apenas comporão cadastro de reserva os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail **apacviscondedoriobranco@fbac.com.br**, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), na aba dos editais;

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada por meio de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital serão remunerados com recursos públicos repassados por meio da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG**

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

12.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 12.1 e 12.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br).

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Visconde do Rio Branco-MG, 16 de agosto de 2023.

Rosângela Barreto Reis
Presidente da APAC Visconde do Rio Branco-MG